

depois, com "recesso das aulas", em que o substantivo relativo tem ligação apenas de sentido com o verbo *suspender*. (o mesmo ocorre com "merecer gratidão", "merecedor de gratidão" (cognato) e "digno de gratidão" (relação semântica). Como esses, há numerosos nomes, em português, que podem ter subordinado a si um complemento nominal sem que exista verbo transitivo mortificamente correspondente. Cite-mos, p. ex., *sede, sedento, avidez, avido, utilidade, útil, notivo, alheio*, que têm valor transitivo, embora não haja verbos cognatos seus em nossa língua; mas é fácil descobrir sua relação semântica com verbos como *desejar, servir, prejudicar, afastar-se* e análogos.

De qualquer modo podemos estabelecer que o complemento nominal está para o objeto (ou o complemento adverbial) *está para o verbo*.

Complemento nominal e adjunto adnominal.

74. Essa correlação é sintaticamente necessária para caracterizar o complemento nominal. Se, em lugar da relação objetiva ou completiva (de objeto, ou de complemento adverbial), houver relação subjetiva (de sujeito), não se trata de complemento nominal, mas de adjunto adnominal (§§ 75 e 76). Só no contexto da frase será possível distinguir as duas funções sintáticas. Por exemplo, diante da oração "A lembrança de meu pai alegrou-me", são duas as possibilidades de análise da expressão "de meu pai":

- 1.º — complemento nominal, se do contexto se desprender a significação "Lembrei-me de meu pai e alegreime" (relação objetiva);
- 2.º — adjunto adnominal, caso se compreenda como "Meu pai se lembrou de algo, e isso me alegrou" (relação subjetiva). Assim acontece com numerosos complementos de substantivos regidos da preposição *de*, o que, por vezes, torna-se não difícil, pelo menos sutil a distinção entre as

b) referente
relativo
referência
com relação
relativamente
a esse fato;
(compl. nom.)

- 4. a) Estive no Nordeste.
(compl. adv. de lugar)
- b) minha estada no Nordeste.
(compl. nom. adverbial)

Obs. 1 — Também ocorre complemento nominal de substantivos ligados, formalmente ou pelo sentido, a alguns verbos que funcionam também como auxiliares determinativos e modais (§ 59, 2 e 3), tais como *costumar, dever, desejar, querer, poder, pretender*:

- 1. a) Costumavam ouvir música à noite.
b) o costume de ouvir música;
- 2. a) Devo esclarecer o fato.
b) Sinto-me no dever de esclarecer o fato;
- 3. a) Ele desejava entrar para a Academia.
b) seu desejo de entrar para a Academia;
- 4. a) Ele podia (ou sabia) falar cinco línguas.
b) Era capaz de falar cinco línguas;
- 5. a) Pretendia conhecer a Europa.
b) Tinha a pretensão de conhecer a Europa.

Obs. 2 — A essa função sintática davam-se ainda os nomes de *complemento terminativo e complemento relativo*.

No período composto, a função de complemento nominal também pode ser exercida por uma oração subordinada (§ 108, 4).

Relação formal e relação semântica.

73. Em princípio, o nome e o advérbio a que se subordina o complemento nominal mantêm relação estreita com um verbo, seja cognato, como nos exemplos citados, seja ligado semanticamente a ele.

Compare-se, por exemplo, "suspender as aulas" (verbo e obj. dir.), primeiro com "suspensas das aulas" (subst. e compl. nom.) em que o substantivo é cognato do verbo; e